



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo para proferir o seguinte texto: Evangelho de Lucas – Capítulo 18, versículos 9-14: “Para alguns que confiavam na sua própria justiça e desprezavam os outros, Jesus contou esta parábola: ‘Dois homens subiram ao Templo para rezar; um era fariseu, o outro era cobrador de impostos. O fariseu de pé rezava assim: no seu íntimo: ‘Ó Deus, eu te agradeço, porque não sou como os outros homens, que são ladrões, desonestos, adúlteros, nem como este cobrador de impostos. Eu faço jejum duas vezes por semana, e dou o dízimo de toda a minha renda. O cobrador de impostos ficou à distancia, e nem se atrevia a levantar os olhos para o céu, mas batia no peito, dizendo: ‘Meu Deus, tem piedade de mim, que sou pecador!’” Eu declaro a vocês: este último voltou para casa justificado, o outro não. Pois quem se eleva, será humilhado, e quem se humilha, será elevado.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado Projeto de Lei Complementar n.º 014/2018, dos Senhores David Hilário Neto, Cássia Murer Montagner, Ângelo Roberto Torres, Inalda Lúcio de Barros Santana, Cristiano José Cecon, Walter Luís Tozzi de Camargo, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Afonso Lopes da Silva, Tais Camellini Esteves, Romilson Nascimento Silva e Rodrigo da Silva Blanco, que altera a Lei Complementar Municipal n.º



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

134/2007 que Institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc RT. 142 LOM). A seguir, em Discussão, pediu a palavra o senhor Walter Luís Tozzi de Camargo, que cumprimentou todos, dizendo que ele queria apenas fazer só uma colocação que ele havia se esquecido, e que o projeto de lei complementar era votado duas vezes, então, votaram na primeira sessão e estariam votando na segunda sessão, só para esclarecer porque daquelas duas votações, e com um detalhe, naquele dia o projeto seria aprovado e ele iria para sanção ou veto do Prefeito, então, ele somente produziria efeito com a sanção do Prefeito; disse que nos próximos dias com o Diário Oficial, a Imprensa Oficial do Município, seria publicada a sanção do Prefeito, e eles confiavam lá no bom senso do Prefeito exatamente para sancionar aquele projeto, pelo tamanho e envergadura dele, então, ele só queria esclarecer aqueles dois pontos, e uma última colocação, não havia um processo, havia uma denúncia feita no Ministério Público e daquela denúncia poderia originar um processo e o Ministério Público muito cauteloso pediu informações aos Órgãos envolvidos, a Igreja e a Prefeitura, e iria apurar, e ele poderia abrir um inquérito civil, poderia abrir uma ação civil pública e poderia abrir um TAC - Termo de Ajuste de Conduta, então, poderia ter desdobramento sim e sérios para todos os envolvidos, e por isso que a atitude deles era prudente e antecipava alguns problemas que poderiam vir; disse que ele só queria esclarecer aquilo que ele havia se esquecido; agradeceu a todos. A seguir, o senhor Presidente colocou em Segunda Votação Projeto de Lei Complementar nº 014/2018, dos Senhores David Hilário Neto, Cássia Murer Montagner, Ângelo Roberto Torres, Inalda Lúcio de Barros Santana, Cristiano José Cecon, Walter Luís Tozzi de Camargo, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Afonso Lopes da Silva, Tais Camellini Esteves, Romilson Nascimento Silva e Rodrigo da Silva Blanco, que altera a Lei Complementar Municipal nº 134/2007 que Institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, que aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu aos senhores Pares, ao público presente, que a maioria deles se deslocou dos trabalhos para acompanhar a votação daquele projeto tão importante, e ele achava que tinha sido dada a resposta à altura, preservando a história e os costumes do Município; agradeceu a todos e desejou uma ótima tarde para todos (naquele momento houve manifestação com aplausos na assembleia). Terminada a Ordem do Dia, o Sr.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

